

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Operacional, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 23 de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão Operacional, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 23 de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1162482

DECRETO Nº 4440, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 52.346.880,47 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária LEI Nº 10.850 09 DE JANEIRO DE 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 52.346.880,47 (Cinquenta e dois milhões trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010112214968552 - ALEPA	02500000001	339039	7.573.159,50
011010133114966075 - ALEPA	02500000001	339046	10.660.000,00
071012645114897645 - SEOP	02500000001	449051	319.781,46
161011212215117674 - SEDUC	02500100102	444042	4.935.455,20
171010445115087722 - SEFA	02759000076	449051	1.241.740,43
291012678214867432 - SEINFRA	02500000001	449092	20.599.415,88
291012678214867505 - SEINFRA	02500000001	444042	2.000.000,00
562012112212978339 - ITERPA	02899000097	319004	2.244.000,00
562012112212978339 - ITERPA	02899000097	339047	524.000,00
562012133112978311 - ITERPA	02899000097	339046	1.338.000,00
562012133112978312 - ITERPA	02899000097	339049	94.000,00
582012312212978338 - CEASA	02501000061	339039	117.328,00
582012360515286639 - CEASA	02501000061	339039	700.000,00
TOTAL			52.346.880,47

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4441, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 13.867.027,87 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária LEI Nº 10.850 09 DE JANEIRO DE 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.867.027,87 (Treze milhões oitocentos e sessenta e sete mil e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	02500000001	449051	2.184.999,77

081012781315128796 - SEEL	02500000001	335041	40.000,00
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319192	9.642.028,10
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	2.000.000,00
TOTAL			13.867.027,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319091	9.642.028,10
362011442215002263 - Fundação ParáPaz	02500000001	335041	40.000,00
911010445115087722 - SEPLAD	02500000001	449051	2.184.999,77
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	2.000.000,00
TOTAL			13.867.027,87

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Protocolo: 1162478

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 237/2025-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2119360,

R E S O L V E:

nomear ROSIELE CARVALHO NUNES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 238/2025-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2118896,

R E S O L V E:

nomear LARISSA CERQUEIRA FERRAZ para exercer o cargo em comissão de Assessor V, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 239/2025-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2116859,

R E S O L V E:

I. exonerar THIAGO JÚNIOR FARIAS COELHO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 27 de janeiro de 2025.

II. nomear IRANETE SANTOS MARTINS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 240/2025-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2117906,

R E S O L V E:

I. exonerar WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA do cargo em comissão de Gerente, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

II. nomear WENDY MENDES GALENO para exercer o cargo em comissão de Gerente, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado